



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo
Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 46814311
Site: www.juquitiba.sp.gov.br

DECRETO Nº. 45/2021

“DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO VALOR BASE (VB) DO MUNICÍPIO DE JUQUITIBA, PARA O EXERCÍCIO DE 2.022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

AYRES SCORSATTO, Prefeito Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando: O disposto na Lei 39/79 – Código de Posturas do Município que aplica Multas considerando o Valor Base;

Considerando: A necessidade de Atualização dos Índices, Parâmetros e Alíquotas que disciplinam o Valor Base (VB) para Cobrança de Multas decorrentes do Poder de Polícia do Município;

Considerando: A Inflação e o Índice IPCA do IBGE do período dos últimos 12(doze) meses de 10,6700%.

DECRETA

Artigo 1º - Fica atualizado o Valor Base (VB) do Município que passa de R\$ 190,65 (Cento e Noventa Reais e Sessenta e Cinco Centavos) para **R\$ 210,99** (Duzentos e Dez Reais e Noventa e Nove Centavos) corrigido segundo o índice IPCA do IBGE de 10,6700% do período de 12 meses;

Artigo 2º - Fica Revogado o Decreto nº 62 /2020 de 11 de Novembro de 2020;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, exceto seus efeitos, que vigorarão a partir de 1º (primeiro) de Janeiro de 2022 (dois mil e Vinte e dois).

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 16 de Novembro de 2021.

AYRES SCORSATTO
Prefeito Municipal

ÂNGELA SILVEIRA SORES
Secretária de Administração

Este Decreto foi publicado por Afixação no Quadro Mural da Prefeitura Municipal, na data supra.